RESOLUÇÃO Nº 03/2025 – CEPE

REFERENDA O PROVIMENTO Nº 26/2024-GR, QUE APROVA O EDITAL Nº 030/2024-GR, QUE FIXA NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.

A Presidenta em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições legais que lhes conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO as vagas remanescentes do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 030/2024-GR, que fixa as normas para as inscrições do processo seletivo para Contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri - URCA;

CONSIDERANDO que o afastamento de docentes para qualificação implica em carências em Setores de estudo específicos nos Departamentos Acadêmicos;

CONSIDERANDO as demandas informadas pelos Departamentos e Colegiados de Cursos sobre a necessidade de contratação de Professor Substituto e Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento Nº 026/2024-GR, de 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – REFERENDAR o Provimento Nº 26/2024-GR, que aprova o Edital nº 030/2024-GR, que fixa as normas do processo seletivo para a contratação de Professor Substituto e Temporário da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva da URCA, Crato-Ceará, em 26 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO VIEIRA LOPES
Presidenta em Exercício